



ESTÉTICA DA EXPERIÊNCIA: FORMAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE CULTURAL NO PROJETO ARTES VISUAIS & INCLUSÃO DA UFPB

AESTHETICS OF EXPERIENCE: TRAINING FOR CULTURAL ACCESSIBILITY IN THE VISUAL ARTS & INCLUSION PROJECT AT UFPB

COSTA, Robson Xavier da¹

DAV e PPGAV UFPB-UFPE

CORDEIRO, Lucas Henrique Alvino²

UFPB

Resumo:

De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) Lei nº 13.146/2015, a acessibilidade é um direito adquirido para as pessoas com deficiências (PCDs) no Brasil, e objetiva promover a autonomia, a independência e uma vida plena com seus direitos de cidadania e de participação social. Este artigo objetiva analisar o papel do PROJETO ARTES VISUAIS & INCLUSÃO da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), para a formação dos estudantes do curso de graduação em Artes Visuais (licenciatura e Bacharelado) da UFPB a partir da percepção dos bolsistas e voluntários/as. Esta pesquisa está fundamentada na perspectiva da acessibilidade cultural (Sarraf, 2018), educação inclusiva (Mantoan, 2003) e educação não-formal (Gohn, 2004). O projeto trabalha com a abordagem triangular de ensino (Barbosa, 2014) e trabalhamos com a abordagem qualitativa, por meio da pesquisa participante. Como resultados, esta pesquisa apontou que a participação ativa dos discentes do curso de artes visuais da UFPB nas ações do projeto demonstrou como bolsistas ou voluntários/as aproxima a formação teórica com a prática pedagógica no campo da educação não-formal e capacita os estudantes para atuar com grupos em contextos da acessibilidade cultural e educação inclusiva.

Palavras-chave: Artes Visuais. Educação Inclusiva. Acessibilidade Cultural. UFPB.

Abstract:

According to the Brazilian Inclusion Law (LBI) No. 13,146/2015, accessibility is an acquired right for people with disabilities (PWDs) in Brazil and aims to promote autonomy, independence, and a full life with their rights to citizenship and social participation. This article aims to analyze the role of the VISUAL ARTS & INCLUSION PROJECT of the Federal University of Paraíba (UFPB) in the training of undergraduate students in Visual Arts (Licentiate and Bachelor's degrees) at UFPB, based on the perception of scholarship holders and

¹ Artista Visual, Museólogo, Curador Independente, Arteterapeuta, Docente do Deptº. de Artes Visuais (CCTA-UFPB) e do Programa Associado de Pós-Graduação em Artes Visuais - PPGAV UFPB-UFPE (Atual Vice-Coordenador - 2025-2027) na UFPB. Membro da AICA, ABCA e ANPAP (Presidente 2021-2022 e Vice-Presidente 2023-2024). E-mail: robsonxavierufpb@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3706411790927848>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3012-3741>

² Graduando em Artes Visuais-Licenciatura pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Área de atuação em arte/educação, inclusão e acessibilidade cultural. Atualmente bolsista do PIBIC-UFPB, no projeto FORA DO EIXO, e também participante no projeto Artes Visuais & Inclusão. E-mail: lucckaz.saturno@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0274110997471417>



volunteers. This research is based on the perspectives of cultural accessibility (Sarraf, 2018), inclusive education (Mantoan, 2003), and non-formal education (Gohn, 2004). The project uses the triangular teaching approach (Barbosa, 2014), and we work with a qualitative approach, through participatory research. As a result, this research showed that the active participation of students of the visual arts course at UFPB in the project's actions demonstrated how scholarship holders or volunteers bring theoretical training closer to pedagogical practice in the field of non-formal education and enable students to work with groups in contexts of cultural accessibility and inclusive education.

Keywords: Visual Arts. Inclusive Education. Cultural Accessibility. UFPB.

1. SOBRE O PROJETO ARTES VISUAIS & INCLUSÃO DA UFPB

Com uma trajetória de onze anos, o Projeto Artes Visuais & Inclusão, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), é coordenado pelo Prof. Dr. Robson Xavier da Costa, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA) e o Departamento de Artes Visuais (DAV). As ações são desenvolvidas em pesquisas fundamentadas pelo Grupo de Pesquisa em Arte, Museus e Inclusão (AMI/UFPB/CNPq) e o Laboratório de Artes Visuais Aplicadas e Integradas (LAVAIS), com apoio do Programa de Apoio à Licenciatura (PROLICEN) e do Programa de Extensão (PROBEX), da UFPB. O projeto tem como objetivo o fortalecimento na formação pedagógica na educação não formal dos discentes do curso de graduação em licenciatura e bacharelado em Artes Visuais pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Nesse contexto, as atividades são desenvolvidas no campo da arte/educação, inclusão e a acessibilidade cultural, articulando as competências de formação social e política.

A organização do projeto é formado por três Grupos de Trabalhos (GTs), na intenção de viabilizar as atividades, que são: o Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha (ICPAC), no qual desenvolvemos atividades sensoriais, táteis e olfativas para crianças com deficiência visual; o Instituto Paraibano do Envelhecimento (IPE), que é voltado para o público da terceira idade, com oficinas/workshops sobre fotografia digital; e a Associação Ame Down (AME DOWN), no qual propomos atividades que utilizam técnicas da área das artes visuais com pessoas com síndrome



de Down e Transtorno do Espectro Autista (TEA). Uma das finalidades do projeto está em contribuir na formação profissionalizante dos estudantes que participam das vivências dos encontros, estimulando a construção acadêmica, mas também favorecendo a aprendizagem pessoal, por meio das experiências que processam vínculos sensíveis, criativos, sociais e culturais, incentivando as expressões artísticas em conjunto da produção dos trabalhos feitos pelos encontros de cada GTs.

2. FUNDAMENTANDO À EXPERIÊNCIA

Os Cursos de Graduação em Educação Artística existem desde os anos 1970, e os novos Cursos de Graduação em Artes/artes visuais do país, implantados a partir dos anos 2000, só passaram a se preocupar na última década, com a inserção de disciplinas relativas ao tema arte, inclusão e acessibilidade no currículo. Antes desse período, já existiam marcos legais internacionais que garantiam os direitos do acesso à cultura, como é o caso da Declaração Internacional de Direitos Humanos (1948), que afirmou, no artigo 27, que “todo ser humano tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir das artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios”. Nessa afirmação, estão incluídas todas as pessoas, independentemente de classe social, etnia, gênero, inserindo as pessoas com deficiências (PCDs).

Em 1994, mais de 300 representantes de 92 países, entre eles, o Brasil, e 25 organizações internacionais estiveram reunidos na Espanha, na Conferência Mundial sobre as Necessidades Educativas Especiais da UNESCO e escreveram a Declaração de Salamanca, que definiu princípios, políticas, práticas e metas para a educação inclusiva. O documento reforçou a compreensão da escola para todos e a democratização do acesso à educação. Segundo Mantoan,

(...) mais uma razão de ser da inclusão, um motivo a mais para que a educação se atualize, para que os professores aperfeiçoem as suas práticas e para que escolas públicas e particulares se obriguem a um esforço de modernização e de reestruturação de suas condições atuais, a fim de responderem às necessidades de cada um de seus alunos, em suas especificidades, sem cair nas malhas da educação especial e de suas modalidades de exclusão. (Mantoan, 2003, p. 30).



A UNESCO realizou o Fórum Mundial Sobre Educação para Todos, cuja declaração é conhecida como 'Declaração de Jomtien', na Tailândia, de 5 a 10 de março de 1990, em que fomentou a análise sobre a educação mundial na última década, avaliando práticas educativas inclusivas desenvolvidas até aquele momento.

No Brasil, a partir da Constituição da República Federativa do Brasil de 1969, as PCDs, eram o público-alvo da educação especial. A partir de 1988, a nova Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art.3º, afirmou:

(...) Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. No título VIII da Ordem Social, capítulo III, da Educação, da Cultura e do Desporto, seção II, da Cultura, Art. 215. Afirma que: o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. (Brasil, 2018, s/p)

Essas novas diretrizes democratizantes apontam para a mudança de paradigma da 'educação especial' para a 'educação inclusiva', demarcando novas políticas públicas no país. Na Convenção Internacional da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre os direitos das pessoas com deficiência, realizada em dezembro de 2007, em Nova York, cujo protocolo foi assinado pelo Brasil, surgiram novas legislações no Brasil, como: a Lei Brasileira da Inclusão (LBI) ou Estatuto da Pessoa com Deficiência, e a Lei Federal nº 13.146, promulgada em 6 de junho de 2015, que beneficiou mais de 45.000 brasileiros/as com deficiência.

De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão de 2015, a "acessibilidade é o direito que garante à pessoa com deficiência viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social" (Brasil, 2015, artigo 53, s/p). A acessibilidade deve ser considerada de forma universal para que as PCDs e todos os públicos sejam beneficiados pelas condições de acesso físico, comunicativo, informacional e atitudinal e possam fruir da arte e da cultura.

Segundo Sarraf (2018), acessibilidade cultural é "um conjunto de adequações, medidas e atitudes que visam proporcionar bem estar, acolhimento e acesso à fruição cultural para pessoas com deficiência, beneficiando públicos diversos". Essas medidas devem respeitar e garantir os direitos culturais das PCDs, estimular a criação



de ofertas acessíveis e considerar o Desenho Universal na adequação de ambientes, produtos e serviços.

O conceito de acessibilidade é muito abrangente. Em um momento inicial do surgimento do termo, no âmbito do Movimento Internacional de Inclusão Social das Pessoas com Deficiência, na década de 1980, foi compreendido como eliminação de barreiras físicas/arquitetônicas de um espaço construído. Posteriormente, foi definido como possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento de produtos e serviços gerais. Atualmente, a acessibilidade é compreendida como direito de vida independente, exercício de direitos de cidadania e participação social. (Sarraf, 2018, p. 26).

Apesar de a legislação internacional e a nacional contemplarem, desde meados do Século XX, a ‘educação especial’, conceito posteriormente substituído na década de 1990, por ‘educação inclusiva’, ainda estamos discutindo sobre a acessibilidade básica aos bens culturais em pleno Século XXI. Os/as educadores/as têm muito por fazer no quesito inclusão, no contexto da educação formal e da não formal.

Com relação à Educação Inclusiva, então, há avanços importantes, mas, certamente, ainda estamos distantes de alcançar a meta. O desafio adiante é imenso, pois não se trata de converter a Educação Especial para aplicar seus modelos na escola regular, mas sim, trata-se de uma transformação profunda da concepção de cultura, funcionamento e proposta pedagógica das escolas para responder às necessidades educativas de todas as crianças e jovens. Devemos fazer com que coincidam as idéias com a prática, resolvendo ao mesmo tempo os antagonismos conceituais e promovendo uma ampla sensibilização sobre a importância da Educação Inclusiva em todos os setores da sociedade, incluindo pais, famílias e comunidades. (Grisgby, 2004, p. 2-3).

A afirmação acima, datada de 2004, pode ser considerada atual em 2024, já que reflete o contexto contemporâneo da educação inclusiva. É necessário e urgente trabalhar para minimizar o capacitismo contra as PCDs no Brasil, visando enfrentar qualquer tipo de “ato capacitista”, evitar a invisibilidade da capacidade pessoal e profissional dos PCDs e combater o uso de rótulos pejorativos e ofensivos e a exclusão social.

No campo da arte/educação acessível e inclusiva, a formação nas universidades brasileiras ainda é incipiente, na maioria dos Cursos de Graduação em Artes Visuais, apenas a disciplina Libras é obrigatória, seguindo o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamentou a Lei nº. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no



10.098, de 19 de dezembro de 2000. Alguns cursos inseriram, ao longo do tempo, disciplinas específicas (a maioria eletivas) que abordam o ensino das artes visuais na perspectiva do paradigma da inclusão, no entanto, essa prática ainda é exceção.

Isso significa que uma parte significativa dos/as professores de artes visuais chega ao mercado de trabalho sem nenhum ou com pouco conhecimento sobre como trabalhar em sua área específica na perspectiva da educação inclusiva e, provavelmente, irá receber PCDs em suas turmas, em escolas públicas ou privadas, e terá de aprender, ao longo de sua atuação profissional, como trabalhar com educação inclusiva.

Essa ausência, na formação inicial de professores de artes visuais, no Brasil, repercute no trabalho desenvolvido em sala de aula e na efetivação da construção de saberes inclusivos entre educadores/as e educandos/as. A maioria dos programas de formação continuada de professores são sazonais e, nem sempre, contemplam temas relativos ao ensino da arte inclusivo e acessível, o que torna a formação uma busca pessoal dos/as professores/as.

3. ANALISANDO AS AÇÕES

As ações do projeto buscam se atentar às necessidades individuais dos/as participantes, mas levando em conta a socialização dos grupos, considerando também as diferentes faixas etárias e as linguagens artísticas trabalhadas em cada GT. Assim, o projeto segue a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, nº 13.146/2015, na garantia do direito à educação, cultura, lazer e práticas artísticas. Além disso, as propostas educativas são relacionadas às realidades dos participantes de cada GT, fundamentado na Abordagem Triangular proposta por Ana Mae Barbosa, em que baseamos por leituras de obras artísticas, o fazer artístico e contextualização, explorando os processos de cada encontro (Barbosa, 2014). No Projeto Artes Visuais & Inclusão da UFPB:

Buscamos aproximar os conhecimentos adquiridos pelos estudantes na formação acadêmica inicial em artes visuais com as necessidades institucionais locais e aplicar os conteúdos apreendidos no Curso de Graduação em Artes Visuais da UFPB, para que os estudantes possam



exercitar técnicas e métodos de ensino, enquanto aplicam ações de extensão/pesquisa e intervenção na área de arte/educação inclusiva. (COSTA e SANTOS, 2021, p. 55).

Nessa perspectiva, objetivamos promover a aproximação entre os participantes dos GTs, por meio da observação participante e de relatos de experiência, e também consideramos os feedbacks dos participantes, em que se configura em resultados qualitativos, proporcionando a construção de encontros criativos (Richardson, 2012). Com isso, a aprendizagem dos encontros parte da perspectiva inclusiva, na qual buscamos promover atividades por meio da escuta, diálogo, gesto, olhar sensível e a afetividade proporcionando transformações dentro das ações de cada atividade dos GTs.

O funcionamento do projeto se desenvolve em três GTs, estruturando por: o GT Ame Down Paraíba, em que são realizadas oficinas quinzenais, utilizando técnicas da pintura e gravura, buscando experimentações por meio dos encontros; O GT IPE UFPB desenvolve oficinas/workshops semanalmente, com base na fotografia digital utilizando como recurso ao celular; no GT ICPAC realizamos oficinas semanais, trabalhando atividades multissensoriais. Além que a organização de todos os encontros do GTs, a equipe documenta todo o processo por meio de relatos de observação participante, fotografias e vídeos. Todo o material produzido, é anexado e catalogado, para o banco de dados do projeto, utilizado como base de produções científicas e artísticas sobre o projeto.

4. SOBRE A PARTICIPAÇÃO DISCENTE NO PROJETO

Desta forma, o projeto proporciona aos participantes uma experiência direta na realidade da educação inclusiva e no campo da acessibilidade cultural, contribuindo para a formação dos discentes do curso de artes visuais da UFPB. Nesse sentido, execução dos encontros do projeto são organizadas a partir dos planejamentos pedagógicos, considerando as necessidades de cada perfil dos GTs: No GT Ame Down, os encontros são realizados quinzenalmente, com o grupo formado por jovens e adultos com Síndrome de Down e TEA, vinculados à Associação Ame



Down da Paraíba. As oficinas são realizadas no Laboratório de Pintura do CCTA UFPB, o ambiente acaba sendo mais familiar e social durante os encontros para os participantes do GT. Utilizamos técnicas experimentais da gravura e pintura, em que a liberdade criativa se torna um espaço de expressão para os participantes em cada encontro, fomentando experiências afetivas resultando em processos lúdicos visuais (figura 01).

Figura 1 - GT Ame Down



Fonte: acervo do Projeto Artes Visuais & Inclusão. Foto: Lucas Henrique, 2025.

No GT IPE UFPB, desenvolvemos oficinas/workshops realizados nas instalações do instituto na UFPB, com atividades para pessoas da terceira idade. Em 2025, ofertamos duas turmas para o público matriculadas pela instituição: a Turma Iniciante, que investiga conhecimentos básicos e técnicos da fotografia digital com celular; e a Turma Intermediária, na qual aprofundamos o estudo de conceitos avançados e poéticos da fotografia digital. Às experiências de cada encontro se torna um espaço de troca com os participantes, levantando memórias sensíveis por meio da fotografia, em que os resultados são marcados pelos olhares afetivos e singulares dos



participantes, estudando elementos de composições criativas com carga emotiva por meio das fotografias (figura 2).

Figura 2 - GT IPE



Fonte: acervo do Projeto Artes Visuais & Inclusão. Foto: Lucas Henrique, 2025.

No GT ICPAC, as atividades são realizadas semanalmente, na sede do Instituto dos Cegos da Paraíba, com oficinas de artes visuais para crianças com baixa visão ou cegueira. Com isso, as práticas são exploradas utilizando técnicas da pintura, gravura e cerâmica que desenvolvem os aspectos sensoriais, tátil, olfativo e sonoro. Possibilitando processos de criação por meio de experiências sensoriais e autoconhecimento com a percepção do mundo, ampliando as narrativas por formas criativas durante as produções (figura 3).

Figura 3 - GT ICPAC



Fonte: acervo do Projeto Artes Visuais & Inclusão. Foto: Lucas Henrique, 2025.

A vivências regulares de cada atividade dos GTs do Projeto Artes Visuais & Inclusão 2025 da UFPB, promove para os/as participantes vivências em contextos do ensino inclusivo, e contribuem também para o acesso cultural. O projeto proporciona visitas e viagens em espaços culturais e expositivos com os grupos, de forma que a experiência desses espaços possibilitem aprendizagem, e abrange a acessibilidade cultural de cada participante.

5. CONSIDERAÇÕES INCONCLUSIVAS

Considerando os 11 anos de funcionamento ininterrupto do Projeto Artes Visuais e Inclusão da UFPB, no qual a cada ano temos 1 bolsista de extensão (PROBEX UFPB) e dois ou três bolsistas de Licenciatura (PROLICEN), acrescido dos/as voluntários/as, o projeto tem atendido em média 7 estudantes do curso de artes visuais anualmente, o que nos dá um total em média de pelo menos 30 estudantes como bolsistas, e em média 22 voluntários/as ao longo da sua existência.

A abrangência do projeto em questão, como o único projeto de extensão e licenciatura com foco específico na acessibilidade cultural e educação inclusiva na área de artes visuais da UFPB, aponta também sua contribuição para a formação dos



estudantes ao longo do curso, possibilitando vivências e experiências com públicos em contextos variados de risco social e cultural.

O Projeto Artes Visuais & Inclusão da UFPB, dialoga e se vincula especificamente a disciplina obrigatória 'Ensino das Artes na Educação Inclusiva', do Curso de Graduação em Artes Visuais (Licenciatura e Bacharelado), que tem como ementa: "Fundamentos do ensino de arte na perspectiva da educação inclusiva. Ensino da arte inclusivo em instituições de educação especial, escolas, organizações da sociedade civil, comunidades e órgãos públicos e privados que desenvolvam atividades de inclusão. Propostas do ensino de arte tendo em vista outras modalidades de inclusão (étnica, religiosa, sexual, cultural, social e econômica). Diferenças entre o ensino da arte e arteterapia".

A participação como bolsista ou voluntário/a no Projeto Artes Visuais & Inclusão da UFPB, tornou-se ao longo dos seus 11 anos de existência/resistência, um espaço para realização de estágio curricular supervisionado, estágio voluntário, desenvolvimento de atividades de disciplinas no campo da licenciatura e laboratório experimental de práticas artísticas no contexto da acessibilidade cultural.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Ana Mae [1991]. **A imagem no ensino da arte: anos 1980 e novos tempos**. 9. ed. São Paulo: Perspectiva, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. [1988]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17 agosto 2021.

BRASIL. [2015]. **Lei Federal 13.146**. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 17 agosto 2021.

COSTA, Robson Xavier da e SANTOS, Márcio Soares dos. Do Presencial ao virtual: ações do Projeto Artes Visuais & Inclusão (2014-2021). In: COSTA, Thérèse Hofmann



Gatti Rodrigues; XAVIER, Cleber Cardoso e COSTA, Robson Xavier da (Orgs.). **Encontros e entrelaçamentos**: grupos de pesquisa em arte. Brasília DF: UnB e João Pessoa PB: Editora do CCTA UFPB, 2021.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA [1994]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 03.09.2017.

GOHN, Maria da Glória. A educação não-formal e a relação escola-comunidade. In: **Revista Eccos**, n. 2, v. 6, dez. 2004. pp. 39-65.

GRIGSBY, Katherine. [2004]. **Dez anos da Declaração de Salamanca**: avanços e desafios para a educação. Disponível em: http://cape.edunet.sp.gov.br/cape_arquivos/eventos1.asp. Acesso em: 17 agosto 2021.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar**: o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo SP: Moderna, 2003.

SARRAF, Viviane Panelli. Acessibilidade cultural para pessoas com deficiências – benefícios para todos. In: **Revista do Centro de Pesquisa e Formação**, nº 06. São Paulo: SESC SP, junho 2018. Disponível em: https://centrodepesquisaeformacao.sescsp.org.br/revista/Revista_CPFn06.pdf. Acesso em: 17 agosto 2021.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. Jomtien, 1998. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>>. Acesso em: 08/09/2017.